



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, NO PRIMEIRO PARÍODO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023, ÀS 15:00 HORAS, REALIZOU-SE NO PALÁCIO JOSÉ SÉRGIO OLIVEIRA, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO ESTADO DO MARANHÃO, SITUADO NA AVANIDA ANITA VIANA S/N CENTRO, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES QUE FAZEM PARTE DA COMISSÃO, SENDO ELES: NESSIVAL RIBEIRO ROCHA 'PRESIDENTE', CRISALDO ROGÉRIO DA SILVA 'RELATOR' E RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA PAIXÃO 'MEMBRO'. HAVENDO NÚMERO LEGAL E REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA COMISSÃO, SR. NESSIVAL RIBEIRO ROCHA DEU INÍCIO AO TRABALHO DE ANÁLISE DO PROJETO PARA EMISSÃO DO PARECER E AUTORIZOU QUE O RELATOR DA COMISSÃO, SR CRISALDO ROGÉRIO DA SILVA FIZESSE A LEITURA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº002/2023, QUE REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, OS PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À REGULAZIÇÃO FUNDIÁRIA-REURB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS A LEITURA DO PROJETO E A ESPLNAÇÃO FEITA PELO SR. FARANCISCO GOMES RODRIGUES, REFERENTE A TODO O CONTEÚDO DO PROJETO, FOI POSSÍVEL CONSTATAR QUE NÃO HAVIA QUAISQUER IRREGULARIDADE OU DÚVIDA SOBRE A QUESTÃO. COM ISTO, O PRESIDENTE DA COMISSÃO SR. NESSIVAL, DECLAROU QUE ANUÊNCIA DOS PARES DA COMISSÃO, SERIA FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER, A SER PROTOCOLADO NA SESSÃO ORDINÁRIA SEGUINTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA. SEM MAIS PARA TRATAR, O PRESIDENTE DA COMISSÃO SR. NESSIVAL RIBEIRO ROCHA, DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO DE ANÁLISE, EM NOME DE DEUS E DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA E AUTORIZOU QUE O MEMBRO DA CIMISSÃO, VEREADOR RAIMUNDO COCEIÇÃO DA PAIXÃO, LAVRASSE A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES.

Nessival Ribeiro Rocha

Raimundo Conceição da Paixão

Raimundo Conceição da Paixão